



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 04/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir de 05 de janeiro de 2026, as funcionárias Daiza Aparecida Beraldo Lourenço, Camila Lima de Miranda e Renata Ribas de Sena Fróes para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário e Avaliação do Patrimônio Público desta Câmara Municipal para o exercício de 2026, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1.500/1999.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente